

**Resolução n° 211,
de 25 de fevereiro de 2016.**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

O Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer n° 002, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o **Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Diagnóstico por Imagem**, conforme projeto em anexo.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do Consuni